



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 247/2018 – de 23 de Agosto de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Maria Sônia Pereira Kawamura	3143	MC-1	Escola Municipal Profª Maria José Silva Santos

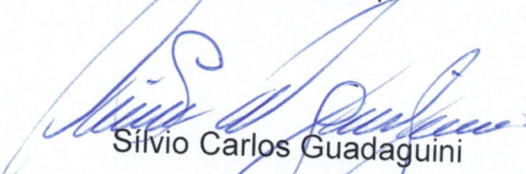
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Agosto de 2018.

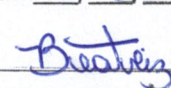

Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sílvio Carlos Guadagnini

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/08/18, Edição nº 1343


Assinatura